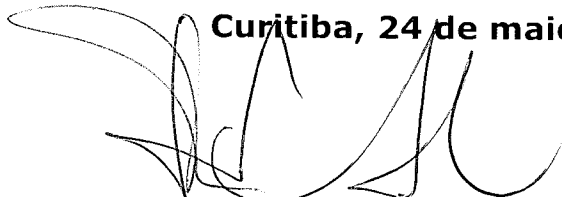




ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2013 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2013 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do CONTRATO nº 02/2013 , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Execução da implantação do SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - SIMM - DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA , com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos descritos nos projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrantes da Concorrência Pública 01/2013-Comec, realizada através do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, conforme Contrato de Financiamento nº 319.637-35/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.
EMPRESA: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de R\$ 19.858.776,50 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 10 (dez) meses , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030 , natureza da despesa 4490.5200 , fontes 100 e 120

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA

Curitiba, 24 de maio de 2013.



GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente da COMEC

Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO
DATAPROM

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
DATAPROM

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
DATAPROM